

## HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0023936737/2024 - SECULT.UCP.ART

O Município de Joinville, através da Secretaria da Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo de Chamamento Público levado a efeito através do Edital nº 02/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE JOINVILLE/SC, destinado à seleção de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, para firmar Termo de Execução Cultural com esta Administração Municipal, com fulcro na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024,, restando como classificados e habilitados os proponentes culturais abaixo relacionados:

PONTO DE CULTURA (12 MESES DE ATIVIDADES)			
Proposta	Proponente	Nota Final	
Arte e saúde mental para todos	Instituto de Pesquisa da Arte pelo Movimento - IMPAR	97	
Programação Anual da AJOTE	Associação Joinvilense de Teatro - AJOTE	92	
Juarez de Portas Abertas	Instituto Internacional Juarez Machado	90	
Formação e Difusão Cultural	Associação Cultural e Artística de Joinville - ACAJE	69,5	

PONTO DE CULTURA (12 MESES DE ATIVIDADES) REGIÕES PERIFÉRICAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS			
Proposta	Proponente	Nota Final	
Kênia em Cena	Sociedade Kênia Clube	105	
Ponto de Cultura AMORABI - Arte na Periferia!	Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Itinga - AMORABI	103	
Oficinas na AMBAG	Associação de Moradores do Bairro Adhemar Garcia - AMBAG	102	





Documento assinado eletronicamente por **Agnes Luciane Pinheiro**, **Coordenador(a)**, em 16/12/2024, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Venske**, **Coordenador(a)**, em 16/12/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Mauri Jorge de Freitas Junior**, **Gerente**, em 16/12/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Maffezzolli Piazera**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/12/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Carla Prus, Gerente, em 16/12/2024, às 16:40, conforme a Medida Provisória  $n^{\circ}$  2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal  $n^{\circ}$ 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal  $n^{\circ}$  21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023936737** e o código CRC **5CF1DCD3**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguaçu - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.166405-4

0023936737v2